

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Buritinópolis - Goiás

RESOLUÇÃO Nº 001/2023-CMAS

Buritinópolis, 11 de Janeiro de 2023.

“Aprova a Retificação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Exercício de 2020”.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Buritinópolis - Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 274/2022.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993 que dispõe sobre a organização das atividades nas três esferas de governo e respectivos dispositivos para o funcionamento da política de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS Nº 15, de 17 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que participaram da Sessão Extraordinária realizada dia 11 de janeiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, onze de janeiro de dois mil e vinte e três.



Renata Moreira dos Santos
Presidente CMAS